



CONSELHO MUNICIPAL

CONSE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

PESSOAS COM NECESSIDADES

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 03/2011

SÚMULA : Substituição de Conselheiro

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Conselheira IVONE MARIA FLORIPES, suplente, por MARIA SALOMÉ DA SILVA, RG. nº 1.609.061.023-2 M.EX. e CPF nº 636.777.171-91.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 31 de março de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD**